



**EDITAL N. 13/2019 - PPGEL**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PNP/CAPE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGEL) da Universidade Estadual de Londrina, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista em nível de Pós-Doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPE), em conformidade com a [Resolução CEPE/UEL nº 039/2012](#) e a [Portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013](#).

### **1. MODALIDADES DA BOLSA**

---

O(A) candidato(a) pode se inscrever em uma das modalidades a seguir:

Modalidade A: brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

Modalidade B: estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

Modalidade C: docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que afastados da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

### **2. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA**

---

Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do inciso IV, o período de duração da bolsa será 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do inciso IV, o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação. A bolsa terá valor fixado e pago pela CAPES diretamente ao bolsista.

O(A) candidato(a) selecionado(a) receberá bolsa com valor mensal de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), implementada e paga diretamente ao bolsista pela CAPES.

### **3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO BOLSISTA**

---

2.1. O(A) candidato(a) a bolsista no PNP/CAPE deve:

- I. possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- V. estar apto a iniciar as atividades de Pós-Doutorado no Programa **a partir da data de implementação**.

#### 4. LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES DO PPGEL

---

As linhas de pesquisa e os(as) docentes do PPGEL com disponibilidade para supervisionar Estágio Pós-Doutoral PNPd/CAPES em 2019, são:

LINHAS DE PESQUISA	DOCENTES
1 - Descrição e análises linguísticas	Vanderci de Andrade Aguilera, Fabiane Cristina Altino e Dircel Aparecida Kailer
2 - Estudos do texto/discurso	Esther Gomes de Oliveira, Edina Regina Pulgas Panichi e Rosemeri Passos Baltazar
3 - Ensino/aprendizagem e formação do professor de língua portuguesa e de outras linguagens	Elvira Lopes Nascimento, Eliana Maria S. Donaio Ruiz, Joyce Elaine de Almeida Baronas, Ana Lúcia Almeida e Sheila Lima Oliveira
4 - Ensino/aprendizagem e formação do professor de língua estrangeira	Simone Reis, Vera Lúcia Cristóvão, Juliana Reichert Assunção Tonelli, Viviane Ap. Baggio Furtoso e Telma Nunes Gimenez

Mais informações sobre as linhas de pesquisa e os docentes podem ser encontradas no endereço <http://www.uel.br/cch/ppgel/index.php/areas-e-linhas>.

#### 5. ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

---

O(A) bolsista selecionado(a) deverá:

- a) realizar pesquisa de qualidade no âmbito do projeto apresentado, com divulgação gradual através da publicação de no mínimo um artigo ao ano em periódicos nacionais e/ou internacionais classificados no Qualis A na área de Letras e Linguística;
- b) participar em eventos relevantes na área;
- c) apresentar de palestras, seminários e minicursos com os resultados da pesquisa em andamento;
- d) participar das iniciativas acadêmicas do PPGEL, inclusive ministrando disciplinas;
- e) apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas, observando-se o cronograma estipulado pelo Programa/CAPES.

#### 6. PROCESSO SELETIVO

---

A seleção será realizada por comissão formada por três docentes do programa, sem candidatos inscritos. Na Seleção, serão avaliados o currículo Lattes e o projeto de pesquisa dos(as) candidatos(as).

## **7. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO FINAL**

---

A Inscrição deverá ser realizada por meio do envio de mensagem para o e-mail [ppgel@uel.br](mailto:ppgel@uel.br) até o dia **24/09/2019**, observando-se as seguintes regras:

- a) identificar a mensagem sob o título “Inscrição PNP/CAPEs 2019”;
- b) incluir no corpo da mensagem as seguintes informações: nome completo, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, endereço para correspondência, telefones, documentos (CPF e RG para brasileiros, passaporte para estrangeiros), linha de pesquisa de interesse, supervisor pretendido e modalidade de inscrição (A, B ou C do subitem 2.2);
- c) enviar como anexo os seguintes documentos:
  - currículo Lattes atualizado ou, no caso de candidato(a) estrangeiro(a), modelo de currículo indicado pela CAPES (anexo III da Portaria 86, de 03/07/2013), com produção dos últimos cinco anos;
  - plano de trabalho de, no máximo, 20 páginas (fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5), pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa e relacionado ao projeto desenvolvido pelo supervisor indicado;

## **8. RESULTADO**

---

O resultado está previsto para o dia 26 de setembro de 2019, no site <http://www.uel.br/cch/ppgel/>. O candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria Geral de Pós-Graduação do Centro e Letras e Ciências Humanas – telefone (43) 3371-4624 ou e-mail [secposcch@uel.br](mailto:secposcch@uel.br) para as providências que se fizerem necessárias.

## **9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

---

A implementação se dará com a disponibilidade de bolsa mediante convocação expressa ao candidato selecionado, para fornecimento de dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil e assinatura de cadastramento e termo de compromisso.

Informamos que no momento não temos previsão de implementação.

## **10. FORMALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO(A) BOLSISTA SELECIONADO(A) PERANTE A UEL**

---

Para a formalização da situação perante a UEL, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entregar na Divisão de Protocolo e Comunicação:

- I. carta de aceitação do docente supervisor;
- II. currículo Lattes do docente supervisor;
- II. cópia do diploma de Doutor ou, na sua ausência, cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Doutorado, expedido por instituição com Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou revalidado por Universidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação;
- IV. currículo Lattes do(a) candidato(a) selecionado(a);
- V. projeto de pesquisa do(a) candidato(a) selecionado(a);
- VI. declaração de que dispõe de tempo para execução do Plano de Atividades durante o Estágio Pós-Doutoral;
- VII. documento oficial de liberação das atividades (no caso de candidato(a) da modalidade C, conforme subitem 2.2);
- VIII. declaração de capacidade financeira, vinculada ou não à agência de fomento, para custear as despesas pertinentes à realização do projeto de pesquisa.

Caso o projeto envolva investigação com animais ou seres humanos ou utilize técnicas de engenharia genética ou organismos tecnicamente modificáveis, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá submetê-lo previamente à aprovação das instâncias responsáveis por ética em pesquisa.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação após consultada a CAPES.

**Londrina, 19 de setembro de 2019.**